



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

## AUTÓGRAFO Nº 003/2022.

Projeto de lei n. 486/2022, 24 de Março de 2022.

“CRIA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO TEMPORÁRIA DO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM, DENOMINADO SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO)

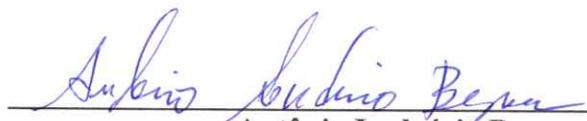
A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal  
JUNCO DO SERIDÓ-PB

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminhamos a este Poder Executivo, para a devida sanção, cópia do texto final do Projeto de Lei de nº 486/2022, cujo qual recebeu aprovação deste poder Legislativo por unanimidade de votos, na sessão ordinária realizada em 05 de maio de 2022.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Ludgério Bezerra  
Presidente

RECEBIDO  
Em 06/05/22  
